



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO N.º 1017, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.194/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT com base na Lei n.º 2.194/2026, de 09 de março de 2026, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)**, para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1982	Ampliação Sistema de Captação, Distribuição de Água Tratada
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Instalações
		Fonte: 2.501.0000000 ..... R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b> .....		<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados **R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)**, de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de março de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

ferente ao 30. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, da Administração Direta e Indireta do Município - Prefeitura Municipal de Juína e Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína - DAES no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**

Data: **19 de Março de 2026**

Horário: **09h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

**Juína-MT, 13 de Março de 2026.**

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal de Juína**

**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002-2026 - REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR N. 141-2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **Prefeito Municipal de Juína**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 3º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 34, 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**

Data: **19 de Março de 2026**

Horário: **09h30min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

**Juína-MT, 13 de Março de 2026.**

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal de Juína**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA  
DECRETO N.º 1017, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

DECRETO N.º 1017, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.194/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT com base na Lei nº. 2.194/2026, de 09 de março de 2026, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade: Elemento Despesa:	1982 449051000000	Ampliação Sistema de Captação, Distribuição de Água Tratada Obras e Instalações Fonte: 2.501.0000000 ..... R\$ 1.200.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 1.200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de março de 2026.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**IMPRESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.120 DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS E MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ASSUNTOS FUNDIARI-**

**OS E MEIO AMBIENTE E O VINCULA NA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIARIOS, ALTERANDO OS ARTIGOS, INCISOS E ITENS QUE ABAIXO DESCREVE DA LEI MUNICIPAL Nº. 502, DE 21 DE MAIO DE 2002 E DA LEI MUNICIPAL Nº. 528, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Juruena



Ano 15 Nº 3831

Divulgação segunda-feira, 16 de março de 2026

Página 116

Publicação terça-feira, 17 de março de 2026

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026.

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DO KART CLUBE DE JUINA.

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REPASSE FINANCEIRO POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT E A ASSOCIAÇÃO DO KART CLUBE DE JUINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 951- 09.100.27.812.0009.1911.3.3.50.41.1.501.0000000.

Valor Total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Data do Reconhecimento: 16/03/2026, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

Data de Ratificação: 16/03/2026, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026.

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE JUDÔ.

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REPASSE FINANCEIRO POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT E A ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE JUDO - PROJETO: JUDO 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 951- 09.100.27.812.0009.1911.3.3.50.41.1.501.0000000.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data do Reconhecimento: 16/03/2026, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

Data de Ratificação: 16/03/2026, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(assinado eletronicamente)

**ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2026

PROCESSO: INEX: 011/2026;

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE DESPESAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS POR MEIO DE ARTE, DA CRIATIVIDADE E DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, FORTALECENDO VÍNCULOS E VALORES POSITIVOS ATRAVÉS DO PROJETO "OFICINA CRIATIVA – MÃOS QUE TRANSFORMAM".

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;

ORGANIZAÇÃO: AEFA – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA

VALOR: R\$ 22.000,00

VIGÊNCIA: 05/03/2026 A 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026

**LEILA CAMPOS**  
**Fiscal do Contrato**  
**Poder Executivo – Juína-MT**

**DECRETO N.º 1017, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**



DECRETO N.º 1017, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.194/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT com base na Lei n.º 2.194/2026, de 09 de março de 2026, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1982	Ampliação Sistema de Captação, Distribuição de Água Tratada Obras e Instalações
Elemento Despesa:	449051000000	Fonte: 2.501.0000000 ..... R\$ 1.200.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 1.200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de março de 2026.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO RREO 6.º BIMESTRE DE 2025 E RGF 3.º QUADRIMESTRE DE 2025

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
DECLARAÇÃO

Declaro que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 6.º Bimestre de 2025 e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF relativo ao 3.º Quadrimestre de 2025 do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, estão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) na aba do Portal Transparência ou ainda no endereço <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/5> acessando Portal Transparência/publicações > Acesso Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF – RREO, e também no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM).

E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juína-MT, em 16 de Março de 2026.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal de Juína**

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 11.905/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA.”

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de